



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegit@gmail.com

Processo:

Folha: _____

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Órgão: Prefeitura de Governador Jorge Teixeira

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa n.º 013/2004/TCE-RO e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o presente Relatório de Auditoria, elaborado pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura de Governador Jorge Teixeira, que vai acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do seu dirigente, e tratam dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão da Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a. Maria Aparecida Torquato Simon, praticados durante o exercício de 2015, período de janeiro a dezembro.

A Controladoria Interna do Município, de forma geral, tem exercido atividade fiscalizadora preventiva, procurando acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados.

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2015, bem como realizamos exames complementares por amostragem, na extensão julgada necessária, tendo por base os relatórios quadrimestrais e os procedimentos da despesa, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e/ou não e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

Processo: _____

Folha: _____

Salientamos que a análise da controladoria prende-se a fatos ocorridos durante o exercício de 2015, que motivaram os alertas e recomendações para os gestores responsáveis no período.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Examinamos a Prestação de Contas do exercício de 2015, onde consta com a maioria das peças e documentos exigidos pelo artigo 11, da Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, excetuando, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no período regido pela alínea “a” VI do art. 11 da Instrução Normativa 013/2004.

Os relatórios quadrimestrais de controle interno foram devidamente encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em observância ao artigo 11, V, *alínea b*, da IN nº 013/2004-TCER.

A seguir, apresentamos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente relatório de auditoria e o respectivo certificado que o acompanha.

3. ÁREAS ENVOLVIDAS

3.1. Almoxarifado e Patrimônio.

3.2. Recursos Humanos.

3.3. Licitações e Contratos Administrativos, dispensas e inexigibilidades de licitação.

3.4. Orçamento e Execução Orçamentária.

3.5. Contabilidade.

3.6. Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.7. Despesas com o ensino fundamental e aplicação em ações e serviços públicos da Saúde.

3.8. Despesas com Valorização dos Professores e Manutenção do Ensino Fundamental.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

Processo: _____

Folha: _____

4. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade e/ou não dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- h) Regime Jurídico Único dos Servidores do Município;
- i) Lei Orgânica do Município;
- j) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

Os trabalhos foram realizados por amostragem, tendo sido utilizado o resultado dos relatórios quadrimestrais de auditoria, bem como foram verificado junto aos setores responsáveis, o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela legislação vigente.

5. DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5.1 Almoxarifado e Patrimônio.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

Processo:

Folha: _____

5.2 Do almoxarifado.

Verificamos que o Setor de Almoxarifado encontra-se nas mesmas condições do final do exercício de 2014, fato que ao longo do exercício de 2015 foi motivo de apontamento por esta Controladoria, tendo em vista que a instalação utilizada pelo setor de almoxarifado, não atende as necessidades do município, dificultando desta forma o atendimento das legislações vigentes pertinentes ao assunto, sendo constatado através de visita *in loco* e Demonstração das Variações Patrimoniais que a entrada dos materiais é registrada pelo documento fiscal através de Consumo Direto, procedimento este não recomendado, pois dificultar o acompanhamento e controle de entrada e saída de materiais.

O Setor de almoxarifado encontra-se informatizado, todavia em virtude do espaço físico os produtos são entregues nas Secretarias, tendo apenas as entradas e saídas registradas no setor, esta é a motivação pela qual o saldo para o exercício seguinte da conta Almoxarifado da Demonstração das Variações Patrimoniais encontra-se com o valor zerado.

A Controladoria Interna vem informando aos gestores atuais sobre as condições encontradas no setor de almoxarifado, para as providências necessárias quanto a local adequado para o funcionamento correto com vistas à proteção dos bens públicos e eficácia na aplicabilidade dos recursos públicos, conforme apontamentos registrados nos relatórios quadrimestrais do Controle Interno sendo dada a devida ciência do mesmo ao Executivo Municipal. Vale salientar que foi nos informado, que o gestor Municipal, preiteou junto ao Estado de Rondônia, recursos financeiros com a finalidade de Reforma de prédio para funcionamento do Almoxarifado Central, convênio nº CV002/2016/PROJUR/DER/RO, para tanto o projeto de lei para abertura de crédito, está em tramitação no Poder Legislativo Municipal.

5.3 Do controle de combustível, viaturas e peças.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegit@gmail.com

Processo:

Folha: _____

=====

O controle de combustível é feito centralizado em um único Departamento, Coordenação de Transportes. No intuito de orientação prévia que é uma das principais funções da Controladoria, foi desenvolvida a Instrução Normativa 01/SGCI/2013, com finalidade de definir um maior controle de veículos, peças e combustível. Todavia ainda não foram colhidos os devidos frutos da Instrução Normativa, portanto a cobrança da Controladoria tem ocorrido de forma frequente para que seja feito controle das peças, veículos e combustível, com vista a levantamentos sobre o custo benefício para a Administração, vez que, pode ser uma ferramenta muito útil para planejamento dos órgãos municipais.

As vias das requisições dos combustíveis são arquivadas na Coordenação de Transportes, sendo anexada ao processo administrativo de despesa planilha de demonstração de consumo por veículo, devidamente assinados pela comissão de recebimentos de combustível.

A entrada e saída de veículos e equipamentos são controladas pela Coordenação de Transportes onde os mesmos saem com autorização de tráfego assinada pelo Secretário da pasta ou servidor designado, apresentando necessidade de melhora no referido controle com intuito de proteção do patrimônio público.

5.4 Do patrimônio.

Na estrutura de Gov. Jorge Teixeira a Função Patrimônio e Almojarifado estão agregadas, ficando sob responsabilidade do mesmo servidor.

Consta nos autos da prestação de contas Portaria nº **024/GP/2015** nomeando comissão de inventário dos bens públicos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, dá outras providências, com fins de levantamento, formalização e outras medidas que se fizerem necessárias.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

Processo: _____

Folha: _____

De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais o patrimônio do município de Gov. Jorge Teixeira, apresenta a seguinte posição.

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO/ INSCRIÇÃO	BAIXA	
Bens Móveis	R\$ 7.861.691,86	R\$ 2.275.033,79	R\$ 805,32	R\$ 10.136.725,65
Bens Imóveis	R\$ 3.898.442,12	R\$ 1.721.853,20	R\$ -	R\$ 5.620.295,32
TOTAL		R\$ 3.996.886,99		R\$ 15.757.020,97

O saldo para o exercício seguinte dos bens móveis e imóveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial.

5.5 Recursos Humanos.

O quadro de pessoal do Município de Gov. Jorge Teixeira é composto de Cargos Comissionados e estatutários, que são regidos por leis municipais e os celetistas que encontram base legal na CLT.

Ao final do exercício houve a publicação da relação nominal dos servidores ativos e inativos no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, em cumprimento ao artigo 13 da Constituição Estadual c/c alínea “e” inciso VI, artigo 11, da IN nº 13/TCERO-2004.

5.6 Das despesas com Pessoal.

Despesa com Pessoal Últimos 12 meses.	
Total das Despesas Total com Pessoal	10.900.693,72
Receita Corrente Líquida dos Últimos 12 meses	21.786.833,63
% das Despesa Total com Pessoal sobre a RCL	50,03%
Limite Prudencial (paragrafo único, art. 22 da LRF = 51,30%)	11.176.645,65
Limite Maximo (incissos I, II e III, art 20 da LRF = 54 %)	11.764.890,16

Fonte: Demonstrativo despesa com pessoal 2º semestre de 2015

As despesas com pessoal no exercício de 2015 foi um dos maiores obstáculos da administração, pois o município vem sofrendo com as grandes perdas nas receitas e defasagem de mão de obra qualificada, no entanto o município adotou diversas



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegit@gmail.com

Processo:

Folha: _____

medidas para contenção de despesas de pessoal no exercício de 2015, dentre as medidas estão:

- ❖ Redução de R\$ 500,00 (quinhentos reais) do salário do Prefeito, Vice Prefeito e secretários;
- ❖ Redução do número de servidores ocupantes de cargo comissionados.

Para tanto, foi finalizado o exercício com índice 50,03, dentro do limite prudencial em conformidade com alínea “b”, inciso III, art. 20 da lei 101/2000. No entanto, apesar de, o percentual ter ficado dentro do limite prudencial, a necessidade de manter cautela em razão do percentual está próximo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

6.1 Licitações, dispensas e inexigibilidades.

Modalidade	2013	2014	2015
Carta Convite	04	01	00
Pregão Presencial	68	85	73
Pregão Eletrônico	11	26	15
Concorrência	00	02	00
Tomada de Preço	01	07	08
Inexigibilidade	06	06	06
Dispensa	91	47	06

Fonte: informação repassada e esta Controladoria pelo presidente de Comissão Permanente de Licitação.

Note-se que através da análise efetuada, constatamos que nos procedimentos licitatórios e nos atos de dispensa de licitação, de forma geral foram cumpridos os preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, as normas de Orçamento e de Direito Financeiro e Decisões e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controleijt@gmail.com

Processo: _____

Folha: _____

Estado e da União. Portanto, observa-se que houve uma evolução quanto à aplicação dos os procedimentos licitatórios ante a aplicação das exceções a regra, em comparabilidade com o exercício de 2013 e 2014, onde pode ser constatado que vem diminuindo a utilização do método de dispensa e inexigibilidade. Entretanto, através da amostragem efetuada nos procedimentos licitatórios, constatamos ausência de justificativa pela escolha de Licitação na modalidade Pregão Presencial, ante a orientação exposta na Súmula 06/2014/TCE-RO. Por fim esta Controladoria vem constantemente recomendando a Comissão Permanente de Licitação atual quanto à necessidade de observância as legislações vigentes sobre o assunto em tela, onde fica claro que a regra é “licitar”.

6.2 Contratos Administrativos.

No decorrer do exercício de 2015 foi constatado por esta unidade de controle interno que a administração municipal manteve controle dos contratos realizados, conforme orientações expedidas em relatórios anteriores.

6.3 Comissão de Licitação e Cadastro.

A investidura da Comissão de Licitação obedeceu ao disposto no § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

A Prefeitura mantém registro cadastral de forma contínua, com validade de no máximo um ano. À empresa cadastrada é fornecido certificado, cuja renovação acontece quando ocorre vencimento, após documentação enviada pela empresa.

Verificamos através de visita *in loco*, que os cadastros dos fornecedores necessitam ser atualizados e o formulário de cadastro deve apresentar melhora na exposição dos dados, tais como, nominação da data de emissão e



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

Processo: _____

Folha: _____

vencimento. A recomendação resultante desta análise ocorre concomitante com a realização do relatório anual de auditoria da Prefeitura Municipal.

7. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A proposta orçamentária foi aprovada pelo Poder Legislativo, conforme Lei Municipal nº 743/2014, de 28 de novembro de 2014, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 22.655.988,72 (Vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). O valor aprovado representa o montante que fora previamente encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que mereceu parecer favorável.

A execução orçamentária do exercício de 2015 foi realizada com observância às finalidades programáticas consignadas no orçamento. Houve cumprimento parcial das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingido-se as finalidades programáticas estabelecidas no Orçamento, o qual apresentou o seguinte comportamento:

EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA				
RECEITA POR FONTE	Exercício de 2015			
	Previsão	Arrecadada	Resultado em Valores	Resultado em Percentual
Receita Tributária	665.552,61	1.011.759,97	346.207,36	52,02%
Receita de Contribuição	670.000,00	909.361,01	239.361,01	35,73%
Receita Patrimonial	518.237,72	1.233.563,76	715.326,04	138,03%
Transferência Corrente	21.839.879,91	23.283.652,51	1.443.772,60	6,61%
Outras Receitas Correntes	125.737,21	228.727,08	102.989,87	81,91%
Dedução do FUNDEB	- 2.773.314,24	- 2.896.734,31	- 123.420,07	4,45%
Alienação de bens	-	239.150,00	239.150,00	#DIV/0!
Transferência de Capital	538.000,00	3.093.833,95	2.555.833,95	475,06%
Dedução de Receita Corrente	-	-	-	0,00%
Receita Intraorçamentária	1.071.895,51	1.341.267,04	269.371,53	25,13%
RECEITA TOTAL ARRECADADA	R\$ 22.655.988,72	R\$ 28.444.581,01	R\$ 5.788.592,29	25,55%

Note-se que no resumo geral da receita estimada em comparabilidade de com arrecada ocorreu um superávit no valor de R\$ 5.788.592,80, ou em percentual de 25,55% (vinte e cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos inteiros).



Processo: _____
Folha: _____

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

=====

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			
ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO EM VALORES	RESULTADO EM PERCENTUAL
R\$ 28.444.581,01	R\$ 26.933.240,06	R\$ (1.511.340,95)	-5,31%

Fonte: Balanço Orçamentário

A Despesa Realizada correspondeu ao montante de R\$ 26.933.240,06 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta reais e seis centavos), desta forma fica evidente, que não ocorreu o Superávit Orçamentário no monte de R\$ 1.511.340,95 (um milhão, quinhentos e onze mil, trezentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), ou em percentual de 5,31% (cinco inteiros e trinta e um centésimo por cento).

8. RESTOS A PAGAR

Ficaram em restos a pagar do exercício de 2015, a importância de R\$ 11.150.098,38, (onze milhões, cento e cinquenta mil, noventa e oito reais e trinta e oito centavos), representando da seguinte forma:

RESTO A PAGAR	
Exercício de 2015	Valor
Resto a Pagar Processado	1.005.415,47
Resto a Pagar Não Processado	2.107.474,41
Total de Resto a Pagar 2015	3.112.889,88
Exercício Anteriores	
Resto a Pagar de 2014	7.889.595,88
Resto a Pagar de 2013	120.673,08
Resto a Pagar de 2011	26.939,54
Total de Resto a Pagar Exercícios Anteriores	8.037.208,50
Total Geral de Resto a Pagar	11.150.098,38

Fonte: Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida flutuante.

É importante observar que com as mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, sobretudo ao correto tratamento a ser dispensado aos Restos a Pagar Não Processados que não foram cancelados em 31 dezembro de 2015.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controleijt@gmail.com

Processo: _____

Folha: _____

=====
Importante consignar, que consta despesa dos exercícios 2011, 2013 e 2014, inscrita em restos a pagar, no qual para atendimento ao disposto no Parecer Prévio 07/2007 do Tribunal de Contas de Rondônia, deveriam ser cancelados ao final do exercício de 2015. Vale salientar, que parte da despesa inscrita em resto a pagar está justificada no anexo TC-38.

9. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

EXERCÍCIO 2015	
(a) Disponibilidade Financeira para exercício seguinte	14.392.936,53
(b) Total Resto a Pagar	11.150.098,38
Resultado = (A-B)	3.242.838,15

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

Note-se, que a disponibilidade financeira para suportar as despesas inscritas em restos a pagar.

10. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

No exercício de 2015 houve abertura de créditos adicionais especiais e suplementares por excesso de arrecadação e anulação de dotações, tendo o seguinte comportamento:

DOTAÇÃO INICIAL	22.655.988,72
(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR	5.800.957,85
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	9.065.424,79
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	5.800.957,85
(=) DESPESA AUTORIZADA	31.721.413,51
(-) DESPESA EMPENHADA	26.933.240,06
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	4.788.173,45

Fonte: Relatório Circunstanciado

A análise da execução orçamentária encontra-se devidamente demonstrada no Relatório Circunstanciado, cujos dados produziram suporte a esta Unidade de Controle Interno.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

Processo:

Folha: _____

11. AVALIAÇÃO DAS METAS ANUAIS ESTABELECIDAS NA LDO

11.1 Do Resultado Primário

O Resultado Primário é um valor, representado pela diferença entre as receitas não financeiras ou primárias e as despesas não financeiras ou primárias, indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias. Quanto maior o indicador, apurado antes da apropriação dos juros e outros encargos da dívida, maior será o volume de recursos disponíveis para abater as dívidas ou realizar outros investimentos.

Demonstrativo do Resultado Primário			
Especificação	Previsão Atualizada 2015	Realizado 2015	
		2015	2014
(1) Receitas Primárias Correntes	22.943.783,70	23.878.033,30	23.348.730,89
(2) Receitas Primárias de Capital	3.867.630,00	3.093.833,95	5.361.231,00
(3) Receitas Fiscais (1+2)	26.811.413,70	26.971.867,25	28.709.961,89
(4) Despesas Primárias Correntes	24.864.131,20	21.811.254,88	20.086.176,83
(5) Despesas Primárias de Capital	6.102.629,28	2.263.372,22	3.186.233,64
(6) Reserva de Contingência	-	-	-
(7) Despesas Primárias (4+5+6)	30.966.760,48	24.074.627,10	23.272.410,47
Resultado Primário (3-7)	- 4.155.346,78	2.897.240,15	5.437.551,42
Meta de Resultado Primário fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			201.762,28

Conforme demonstrado acima a Meta Fiscal de Resultado Primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentária para o período analisado em 2015 foi atingida, pois foi prevista a meta de R\$ 201.762,28 (duzentos e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), e o resultado foi de R\$ 2.897.240,15 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais e quinze centavos), situando-se acima do previsto.

11.2 Do Resultado Nominal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

Processo:

Folha: _____

O Resultado Nominal compreende a variação do saldo da Dívida Fiscal Líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. É o balanço entre as receitas totais e as despesas totais e corresponde à necessidade de financiamento do setor público. Através da apuração desse resultado é que podemos avaliar se a dívida de um ente público aumentou ou diminuiu.

Resultado Nominal		
Especificação	Saldo em 31/12/2014 (a)	Saldo em 31/12/2015 (b)
Dívida Consolidada - DC (I)	1.144.674,67	790.640,59
Deduções (II)	5.882.117,68	5.163.887,58
Ativo Disponível	7.336.338,89	5.471.178,28
Haveres Financeiros	251.798,56	698.351,91
(-) Restos a Pagar Processados	1.706.019,77	1.005.642,61
(=) Dívida Consolidada Líquida - (DCL) = (I-II)	- 4.737.443,01	- 4.373.246,99
(+) Receita de Privatizações	-	-
(-) Passivos Reconhecidos	1.076.931,69	732.647,89
(=) Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	- 5.814.374,70	- 5.105.894,88
Resultado Nominal (c) = (b-a)		708.479,82
Meta Prevista na LDO (d)		- 250.974,72
%Realizado (e) = (c/d)*100		282,29
%Variação		382,29

Fonte: RREO 6º Bimestre 2015, anexo V

A meta do Resultado Nominal estabelecida na LDO para o exercício de 2015 não foi atingida, pois foi prevista a meta de R\$ -250.974,72 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos negativo) e o resultado apurado para o período foi R\$ 708.479,82 (setecentos e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), o que representou uma -282,29% (duzentos e oitenta e dois inteiros e vinte e nove centésimos por cento) da meta prevista, resultado aquém da meta prevista.

12. DAS METAS FICAIS E FÍSICAS



Processo: _____
Folha: _____

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegit@gmail.com

=====

Das metas previstas na LDO, evidenciaremos algumas que entendemos ser mais relevantes para a análise desejada.

PROGRAMA 0004: PROGRAMA SEMAS EM AÇÃO

OBJETIVO: Desenvolver ações que viabilizem a população atendimentos que visem contribuir de forma a levar informações e esclarecimentos no âmbito social, contribuindo para a socialização minimizando os fatores que conduzem a exclusão social.

2015							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETROS	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2015		
					LDO	REALIZAÇÃO	%
2007 - Manutenção das atividades do IGDSUAS	26.144,44	18.898,40	72,28%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2008 - Manutenção das atividades do IGD	57.265,84	83.229,34	145,34%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2009 - Manutenção do piso básico fixo - PBF	169.170,23	81.908,86	48,42%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2010 - Manutenção do piso básico variável - PBV	20.000,00	58.819,90	294,10%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
2011 - Manut. da atividades dos benefícios eventuais	35.000,00	4.297,95	12,28%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
2070 - Manut. do piso básico variável II - PBVII	10.000,00	8.477,85	84,78%	Alunos	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	317.580,51	255.632,30	80,49%				

(x) Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

(x) Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0005 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE

OBJETIVO: Executar o sistema de gestão da política pública de assistência social, atendendo as necessidades básicas dos segmentos populacionais em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

2015							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETROS	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2015		
					LDO	REALIZAÇÃO	%
2012 - Manut. do piso variável méd. complexidade	30.000,00	25.274,30	84,25%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2013 - Manutenção das atividades do CMDA	5.000,00	670,00	13,40%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2014 - Manutenção das atividades do conselho tutelar	20.000,00	13.975,20	69,88%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	55.000,00	39.919,50	72,58%				

(x) Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

(x) Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0007: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Contemplar as atividades que dão suporte a manutenção do desenvolvimento da educação básica

2015							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETROS	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2015		
					LDO	REALIZAÇÃO	%



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
 Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

Processo: _____

Folha: _____

2018 - Manut. das atividades da educação básica - 5% e 25%	1.311.744,71	2.176.905,72	165,95%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2019 - Manut. das atividades da educação básica - salário	192.858,98	155302,43	80,53%	Alunos	LDO - Sem quantitativo de metas		
2020 - Manut. das atividades da educação básica - PDD	1.400,00	1398,48	99,89%	Alunos	LDO - Sem quantitativo de metas		
2021 - Manut. das atividades da educação básica - FUNDEB	2.647.481,77	2998938,27	113,28%	Alunos	LDO - Sem quantitativo de metas		
2022 - Manut. das atividades da educação básica - FUNDEB	832.276,84	440368,93	52,91%	Alunos	LDO - Sem quantitativo de metas		
2023 - Manut. das atividades da educação básica - infantil	235.845,12	229552,24	97,33%	Alunos	LDO - Sem quantitativo de metas		
2024 - Manut. das atividades da educação básica - infantil	90.165,38	71895,08	79,74%	Alunos	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	5.311.772,80	6.074.361,15	114,36%				

(x) Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

(x) Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0008: TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: Melhorar a manutenção do transporte escolar para que possa atender as necessidades da educação básica

2015							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETROS	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2015		
					LDO	REALIZAÇÃO	%
2026 - Programa nacional do transporte escolar - PNATE	150.000,00	143.207,91	95,47%	Alunos	LDO - Sem quantitativo de metas		
2027 - Apoio ao transporte escolar convênio	1.180.000,00	1294997,6	109,75%	Alunos	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	1.330.000,00	1.438.205,51	108,14%				

(x) Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

(x) Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0009: MERENDA E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: Oferecer merenda escolar de qualidade a todos os alunos da educação municipal

2015							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETROS	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2015		
					LDO	REALIZAÇÃO	%
2028 - Merenda e alimentação escolar - PNAE	140.000,00	93.911,60	67,08%	Alunos	LDO - Sem quantitativo de metas		
2029 - Merenda e alimentação escolar - RP	100.000,00	76733,04	76,73%	Alunos	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	240.000,00	170.644,64	71,10%				

(x) Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

(x) Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0010: DESPORTO AMADOR



Processo: _____
Folha: _____

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejit@gmail.com

=====

OBJETIVO: Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo.

2015							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETROS	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2015		
					LDO	REALIZAÇÃO	%
2030 - Manutenção das atividades esportivas	50.000,00	28.330,64	56,66%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	50.000,00	28.330,64	56,66%				

(x) Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

(x) Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0011: CULTURA E CONHECIMENTO

OBJETIVO: Elevar o conhecimento cultural da população através de palestras, artes, danças, teatros e outros eventos.

2015							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETROS	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2015		
					LDO	REALIZAÇÃO	%
2031 - Manutenção, incentivo e apoio a eventos culturais	25.000,00		0,00%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	25.000,00	-	0,00%				

(x) Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

(x) Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0016: PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E CULTURA

OBJETIVO: Desenvolver projetos urbanísticos na sede do município e no distrito de colina verde.

2015							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETROS	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2015		
					LDO	REALIZAÇÃO	%
2038 - Manut., recuperação e abertura de vias URB	30.000,00	18.849,86	62,83%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2039 - Manutenção da sinalização de trânsito	11.500,00	-	0,00%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2040 - Manutenção da Iluminação Pública	24.500,00	26.900,00	109,80%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2041 - Manut., conservação e revitalização do PAI	12.000,00	1.365,00	11,38%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2042 - Manutenção da limpeza pública	240.000,00	119.478,07	49,78%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	318.000,00	166.592,93	52,39%				

(x) Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

(x) Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0017: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

OBJETIVO: Proporcionar melhores condições de tráfego para a população rural, agilidade e segurança no transporte escolar e rapidez e eficiência escoamento da produção e deslocamento até a sede do Município.

2015							
META FINANCEIRA				META - FÍSICA			



Processo: _____
Folha: _____

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejit@gmail.com

=====

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT	PARÂMETROS	2015		
					LDO	REALIZAÇÃO	%
1002 - Melhorias das estradas vicinais cv FITHA	538.000,00	535.089,40	99,46%	Quilômetros	LDO - Sem quantitativo de metas		
2043 - Melhoria das estradas vicinais	310.112,57	468.997,87	151,23%	Quilômetros	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	848.112,57	1.004.087,27	118,39%				

(x) Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

(x) Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0020: PROAD - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Garantir a eficiência, eficácia e efetividade da Secretaria Municipal de Agricultura.

2015							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETROS	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2015		
					LDO	REALIZAÇÃO	%
2047 - Manutenção das atividades da SEMAGRI	87.000,00	39048,63	44,88%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	87.000,00	39.048,63	44,88%				

(x) Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

(x) Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0021: DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor rural.

2015							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETROS	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2015		
					LDO	REALIZAÇÃO	%
2048 - PROAF - Prog. de apoio a agricultura familiar	113.000,00	92.058,46	81,47%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
2049 - PROMEA - Prog. de mecanização agrícola.	125.000,00	65.118,93	52,10%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
2050 - PROAPIS - Prog. de apoio a piscicultura	20.000,00	-	0,00%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
2051 - PROAS - Programa de apoio a associações	55.000,00	-	0,00%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
2073 - AAGRO - apoio a agropecuária	15.000,00	-	0,00%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
2075 - Manutenção das atividades do CMDRS	5.000,00	-	0,00%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	333.000,00	157.177,39	47,20%				

(x) Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

(x) Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0023: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Fortalecer a atenção básica oferecendo um serviço de qualidade, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde.

2015							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETROS	META - FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2015		
					LDO	REALIZAÇÃO	%



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
 Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

Processo: _____

Folha: _____

					LDO	REALIZAÇÃO	%
2055 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	306.783,96	292.353,44	95,30%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2056 - PAB Variável - Saude bucal	120.420,00	126.856,11	105,34%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2057 - Agente Comunitário de Saúde - ACS	431.136,85	409.304,79	94,94%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2058 - Manutenção PROG. Saúde da Família - PSF	320.340,00	384.329,44	119,98%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2059 - Programa de melhoria e acesso a qualidade - PM	106.621,10	107.743,41	101,05%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	1.285.301,91	1.320.587,19	102,75%				

(x) Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

(x) Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0024: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO: Prestar assistência hospitalar e ambulatorial.

2015							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETROS	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2015		
					LDO	REALIZAÇÃO	%
2062 - Manutenção da assistência farmacêutica	59.124,36	46.302,22	78,31%	Unidade	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	59.124,36	46.302,22	78,31%				

(x) Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

(x) Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0025: ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

OBJETIVO: Garantir atendimento de qualidade e humanizado aos usuários dos SUS.

2015							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETROS	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2015		
					LDO	REALIZAÇÃO	%
2063 - Atenção básica e média complexidade ambulatorial I	435.198,54	400.065,80	91,93%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2064 - Atenção básica e média complexibilidade II	107.656,62	72.196,38	67,06%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	542.855,16	400.065,80	73,70%				

(x) Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

(x) Não há dados informados quanto a realização das metas

PROGRAMA 0026: PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Desenvolver medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde..

2015							
AÇÃO	META FINANCEIRA			PARÂMETROS	META FÍSICA		
	DOTAÇÃO INICIAL	LIQUIDADO	LIQ/DOT		2015		
					LDO	REALIZAÇÃO	%



Processo: _____
Folha: _____

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

=====

2065 - Manutenção da vigilância sanitária	3.500,00	3.080,00	88,00%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2066 - Teto financeiro vigilância em saúde	150.480,00	135.512,34	90,05%	Mensal	LDO - Sem quantitativo de metas		
2067 - Consórcio intermunicipal de saneamento	-				LDO - Sem quantitativo de metas		
TOTAL	153.980,00	138.592,34	90,01%				

(x) Leis Orçamentárias sem quantitativo de metas

(x) Não há dados informados quanto a realização das metas

GRAU DE EFICIÊNCIA	
GRAU DE VALORAÇÃO	TAXA
INSUFICIENTE	0% a 49%
REGULAR	50% a 69%
BOM	70% a 89%
EXELENTE	90% a 100%

Grau de eficiência	74,06%
---------------------------	---------------

Em relação à comparação das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias com as efetivamente realizadas, temos a informar que tanto o PPA quanto a LDO, teve falhas na elaboração, vez que, não foram evidenciadas as Metas Físicas a ser alcançada, dificultando a mensuração das informações no momento da análise. Ressaltamos também, que não há informações quanto aos dados do efetivamente realizado.

Para chegar ao percentual do grau de eficiência, somamos o percentual médio de todos os programas e dividimos pela e dividimos pela quantidade de programas analisados, chegamos ao Resultado de 74,06% (setenta e quatro inteiros e seis centésimos por cento), Portanto levando em consideração a tabela de Grau de Eficiência, a Gestão da Sr^a Maria Aparecida Torquato Simon, recebe um BOM. Vale ressaltar que foi levado em consideração apenas as metas fiscais, sendo as metas físicas preteridas nesta avaliação, em razão da ausência de dados para análise, assim torna-se impossível fazer uma comparação acertada, contudo de uma forma geral as ações realizadas buscam sempre atender as necessidades da população deste município, bem como a executar o orçamento com observância às finalidades programáticas.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

Processo: _____

Folha: _____

13. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Da análise das alterações orçamentárias constatamos que houve fragilidade no planejamento da peça orçamentária, em razão do grande percentual de alterações ocorridas no período, conforme valores demonstrados no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - TC 18. Neste caso ocorrerá concomitante a este, orientação por parte desta Controladoria aos responsáveis pelo setor de planejamento sobre a necessidade aprimoramento quanto aos métodos utilizados no momento das definições e mensuração de ações orçamentárias.

14. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

14.1 Do Limite Constitucional Relativo à Aplicação de 25% na Educação

As Receitas, no Valor de R\$ 15.906.351,27 (quinze milhões, novecentos e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) computadas para os gastos com a MDE, apresentou-se da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Total Geral de Impostos - Educação	15.906.351,27
Mínimo de 25% das Receitas	3.976.587,82
Valor efetivamente aplicado	4.746.827,62
Percentual	29,84%

Conforme demonstrado o Município aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 29,84% (vinte e nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), em cumprimento às disposições insertas no art. 212, da Constituição Federal que estabelece o mínimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento). Portanto atendeu o limite mínimo previsto na Constituição.

14.2 Do Limite Constitucional Relativo à Aplicação de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

Processo:

Folha: _____

O Gasto com FUNDEB apresentou-se da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
1- Saldo financeiro do exercício anterior	101.579,87	
2- Recebimento efetivo do FUNDEB	3.716.143,18	
3 - Aplicações financeiras	8.792,25	
4- Total dos recursos do FUNDEB (60% e 40%)	3.826.515,30	
5- Despesas Excluídas FUNDEB (ART. 5º, IN 22/2007-TCE-RO)	-	
6- Despesas Certificadas Pagas do FUNDEB (60% e 40%)	3.740.754,52	
6.1- Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.228.490,51	86,31%
6.2- Outras despesas do FUNDEB	512.264,01	13,69%
7- Restos a pagar vinculados	-	
8- Total das Despesas com FUNDEB	3.740.754,52	
9- Despesas inscritas em restos a pagar pagas	-	
10- Saldo Financeiro a existir	85.760,78	
11- Saldo Financeiro existente	103.924,10	
12- Diferença a maior	18.163,32	

Fonte: RREO – Anexo 6º Bimestre

Os dados extraídos do demonstrativo indicam o seguinte comportamento no exercício de 2015:

:

- ❖ 86,31% (oitenta e seis inteiros e trinta e um centésimo por cento) gastos com a remuneração e capacitação dos profissionais do magistério;
- ❖ 16,69% (dezesseis inteiros e sessenta e nove centésimo por cento) gastos com outras despesas do ensino fundamental.

Verificamos que o Município cumpriu com as determinações do art. 60, da Constituição Federal e o art. 22, parágrafo único, da Lei Federal 11.494/2007.

14.3 Do Limite Constitucional Relativo à Saúde



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

Processo:

Folha: _____

Tabela VI – Aplicação no Fundo Municipal de Saúde 15%: Exercício de 2015.

RECEITAS DA SAÚDE	
1 - Receita Resultante de Impostos	15.906.351,27
2 - Valor a ser aplicado, conf. Art. 156,158 e 159, CF/88 - 15%	2.385.952,69
3 - Valor aplicado no Fundo Municipal de Saúde	3.455.907,92
4 - Percentual aplicado no Fundo Municipal de Saúde	21,73%
OUTRAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
5 - Receitas provenientes de programas: PAB, SAÚDE BUCAL, FARMACIA BÁSICA E VIGILANCIA SANITARIA, ETC.	5.984.218,46

Fonte: RREO – Anexo 12 6º Bimestre

A despesa realizada com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2015 representou o percentual de 21,73%, (vinte e um inteiros e setenta e três centésimo por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, “b” e § 3º, todos da Constituição Federal. Nesse sentido, o município atendeu o disposto da Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000 e Lei Complementar 141/2012, cumprindo o limite estabelecido para a aplicação com as ações e serviços públicos de saúde. As informações foram retiradas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre.

15. DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E CONTABILIDADE.

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis, todavia observa a necessidade de aprimoramento na guarda dos arquivos pertinentes a este setor, bem como melhora as ferramentas de apuração de índices, em razão das pequenas divergências encontradas nos índices de investimento da Saúde, nos dados informados a esta Controladoria para elaborar Relatório Quadrimestral e os dados do Relatório Circunstanciado, ressalta-se que o Contador da Prefeitura que está devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejit@gmail.com

Processo:

Folha: _____

Esta unidade de Controle Interno vem orientando à parte administrativa da Secretaria Municipal de fazenda, bem como outros setores, no que se refere à necessidade de organização de documentos expedidos pelo setor, os quais devem ser anexados aos processos e /ou arquivados em ordem e em local apropriado e de fácil acesso. Precisam ser conferidas as validades das certidões quando efetuado pagamento, colhidas as respectivas assinaturas e efetuado a numeração nos processos, ensejando organização, melhor desempenho e eficiência.

15.1 Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em nossas análises, verificamos que no exercício de 2015, de forma geral, a Prefeitura cumpriu os preceitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, como ficou evidenciado adotou providências com a finalidade de melhorar a fiscalização, combater a sonegação fiscal, bem como buscou apoiar o desenvolvimento econômico, visando melhorar a arrecadação. Entretanto é certo que podemos sempre aperfeiçoar as ações e procedimentos com finalidade de obter resultados com perfeição, vez que a receita tributária própria ainda esta longe de por si só, evidenciar uma participação significativa na auto sustentabilidade do município.

Portanto quanto à arrecadação própria há necessidade de aprimoramento no desenvolvimento das atividades do Setor de Receitas do Município com intuito de buscar crescimento satisfatório nas receitas de competência municipais.

16. Encaminhamento dos Balancetes Mensais e Relatório Resumido de Execução Orçamentária no Exercício de 2015.

16.1 Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira

MÊS	PRAZO LEGAL	PRORROGAÇÃO	Nº DE PROTOCOLO SIGAP	DATA DA REMESSA	REENVIO	SITUAÇÃO
Janeiro	16/03/2015	16/03/2015	635620914010000000	16/03/2015		Regular
Fevereiro	30/03/2015		635678925960000000	31/03/2015	22/05/2015	Regular
Março	30/04/2015		635679133300000000	28/04/2015	22/05/2015	Regular



Processo: _____
Folha: _____

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejit@gmail.com

=====

Abril	30/05/2015		635680580600000000	24/05/2015		Regular
Mai	30/06/2015		635706677120000000	23/06/2015		Regular
Junho	30/07/2015		635720284430000000	09/07/2015		Regular
Julho	30/08/2015		635766086320000000	31/08/2015		Regular
Agosto	30/09/2015		635779242910000000	15/09/2015		Regular
Setembro	30/10/2015		635812023180000000	23/10/2015		Regular
Outubro	30/11/2015		635835285290000000	19/11/2015		Regular
Novembro	30/12/2015		635857914520000000	15/12/2015		Regular
Dezembro	30/01/2016		635899122410000000	01/02/2016		Regular

16.2 Fundo Municipal de Saúde

MÊS	PRAZO LEGAL	PRORROGAÇÃO	Nº DE PROTOCOLO SIGAP	DATA DA REMESSA	REENVIO	SITUAÇÃO
Janeiro	16/03/2015	16/03/2015	635620888900000000	16/03/2015		Regular
Fevereiro	30/03/2015		635633319770000000	30/03/2015	25/04/2015	Regular
Março	30/04/2015		635658313850000000	28/04/2015		Regular
Abril	30/05/2015		635670203790000000	12/05/2015		Regular
Mai	30/06/2015		635703020290000000	19/06/2015		Regular
Junho	30/07/2015		635720257190000000	09/07/2015		Regular
Julho	30/08/2015		635757457280000000	21/08/2015		Regular
Agosto	30/09/2015		635779877220000000	16/09/2015		Regular
Setembro	30/10/2015		635816409030000000	28/10/2015		Regular
Outubro	30/11/2015		635839519000000000	24/11/2015		Regular
Novembro	30/12/2015		635852534480000000	09/12/2015		Regular
Dezembro	30/01/2016		635895978060000000	28/01/2016		Regular

16.3 Fundo de Assistência Social

MÊS	PRAZO LEGAL	PRORROGAÇÃO	Nº DE PROTOCOLO SIGAP	DATA DA REMESSA	REENVIO	SITUAÇÃO
Janeiro	16/03/2015	16/03/2015	635618344760000000	13/03/2015		Regular
Fevereiro	30/03/2015		635633330650000000	30/03/2015		Regular
Março	30/04/2015		635645353950000000	13/04/2015		Regular
Abril	30/05/2015		635670365520000000	12/05/2015		Regular
Mai	30/06/2015		635700394710000000	16/06/2015		Regular
Junho	30/07/2015		635719679240000000	08/07/2015		Regular
Julho	30/08/2015		635757523970000000	21/08/2015		Regular
Agosto	30/09/2015		635778271740000000	14/09/2015		Regular
Setembro	30/10/2015		635816222990000000	28/10/2015		Regular
Outubro	30/11/2015		635832673880000000	16/11/2015		Regular
Novembro	30/12/2015		635853420260000000	10/12/2015		Regular
Dezembro	30/01/2016		635895949830000000	28/01/2016		Regular



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejit@gmail.com

Processo:

Folha: _____

Os períodos que os relatórios da Prefeitura foram enviados intempestivo, foram ocasionados em razão do prazo final ser no final de semana. Para tanto, não vejo irregularidade capaz de comprometer as contas do gestor.

16.4 Relatório Resumido de Execução Orçamentária

MÊS	PRAZO LEGAL	PRORROGAÇÃO	DATA DA REMESSA	REENVIO	SITUAÇÃO
1º Bimestre	30/03/2015	14/07/2015	14/07/2015		Regular
2º Bimestre	30/05/2015	24/08/2015	24/08/2015		Regular
3º Bimestre e Gestão Fiscal 1º Semestre	30/07/2015	21/09/2015	14/09/2015		Regular
4º Bimestre	30/09/2015	19/10/2015	07/10/2015		Regular
5º Bimestre	30/11/2015		24/11/2015		Regular
6º Bimestre e Gestão Fiscal 1º Semestre	30/01/2016	07/03/2015	07/03/2016		Regular

Note-se, que conforme as datas de envios dos balancetes e RREO há uma instabilidade nos prazos estabelecidos pelo TCE-RO. Uns dos motivos do atraso nos envios foram à prorrogação dos prazos pelo Tribunal Contas do estado de Rondônia. Entretanto, neste quesito as orientações e cobranças da Controladoria são constantes com a finalidade de cumprir os prazos estabelecidos para encaminhamento dos relatórios nos devidos prazos legais.

17. NOME E QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL.

A autoridade responsável pela gestão no exercício de 2015 é a mesma constante no Anexo TC-28, acostado a Prestação de Contas do Exercício de 2015.

18. RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO AS FALHAS DETECTADAS.

Como relatado acima, no exercício de 2015, tendo por base a amostragem realizada por esta Unidade de Controle, foram constatadas falhas de natureza formal que sinaliza várias recomendações ao gestor, entretanto ficando evidente o cumprimento dos índices exigidos pela Carta Magna do País e suas alterações.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controleijt@gmail.com

Processo: _____

Folha: _____

Recomenda, que tome providências necessárias quanto a local adequado para o funcionamento correto de Almoxarifado Central, apesar de estar em tramitação projeto de lei para abertura de crédito orçamentário para tal finalidade, é de bom alvitre dar celeridade ao procedimento, com vistas à proteção dos bens públicos e eficácia na aplicabilidade dos recursos públicos, conforme apontamentos registrados nos relatórios quadrimestrais do Controle Interno sendo dada a devida ciência do mesmo ao Executivo Municipal.

Recomenda, que melhore controle no consumo de combustível com vista a levantamentos sobre o custo benefício para a Administração. Vez que, na análise realizada verificamos que à necessidade de melhora no consumo de combustível, bem como, a necessidade de manter os hodômetros em pleno funcionamento, uma vez que encontramos diversos com defeito. Vale salientar, que encontramos retirada de combustível nos postos através de galão, procedimento este, não recomendado por esta Controladoria.

Recomenda, que desincorpore o setor de Patrimônio do almoxarifado, com a finalidade de atender as Novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dentre elas citaremos a depreciação, avaliações e reavaliações de bens.

Recomenda, que tome providências necessárias para cumprir o percentual de despesa com pessoal permitido pela LRF, principalmente o percentual do limite prudencial em conformidade com parágrafo único, art. 22 da lei 101/2000.

Recomenda, que observe os princípios constitucionais no que tange a licitações, a qual diz que a regra é licitar, embora tenha ocorrido uma estabilidade no numero de dispensa de licitação em comparabilidade com o exercício anterior, ainda assim há possibilidade de reduzir à utilização dos procedimentos de dispensa de licitação, evitando assim usufruir das exceções à regra.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

Processo:

Folha: _____

Recomenda, que de cumprimento à orientação inserta na Súmula 06/2014TCE-RO, *in verbis*:

Para a contratação de bens e serviços comuns deve ser utilizada, preferencialmente, a modalidade pregão na forma eletrônica. A utilização de modalidade e forma diversas, por se tratar de via excepcional, deve ser precedida de robusta justificativa que demonstre que ensejará resultado economicamente mais vantajoso que a modalidade pregão na forma eletrônica.

Recomenda, que de cumprimento ao disposto no artigo 34 da lei 8.666/1993, pois vimos necessidade de incentivar o ingresso de novos interessados, vez que, o procedimento é pouco utilizado pelos fornecedores, segue o texto do art. 34 da Lei 8.666/1993:

Art. 34. Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública que realizem frequentemente licitações manterão registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar, válidos por, no máximo, um ano.

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

Recomenda, que de atendimento a orientação inserta no Parecer Prévio 07/2007, vez que, as despesas inscritas em resto a pagar, deverão ser canceladas ao final da vigência de um ano, e o direito do credor, poderá dar-se por outro meio, qual seja, através da rubrica “Despesas de Exercícios Anteriores”.

Recomenda, que aprimore os métodos utilizados no momento das definições e mensuração de ações orçamentárias, com a finalidade de evitar fragilidade no planejamento das peças orçamentárias e fixar metas mais precisa no momento do planejamento, vez que, a uma discrepância relevante em relação à Dotação Inicial com a Dotação Atualizada.

Recomenda, que tome providências tendentes a aprimorar a sistemática de cobrança da dívida ativa potencializando os procedimentos para promover



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

Processo: _____

Folha: _____

=====

a cobrança no menor lapso de tempo possível, em cumprimento às determinações insertas no artigo 11 da Lei Complementar Federal 101/2000, *in verbis*:

Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Recomenda, que programe juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, medidas que possibilitem a melhoria na rede municipal de ensino, objetivando garantir a tendência de crescimento do Ideb nos próximos anos e alcançar a média de 6 pontos até 2021, meta esta estabelecida pelo MEC.

Recomenda, que tome providências necessárias quanto à implantação de sistema informatizado na farmácia localizada no hospital municipal, com a finalidade de controlar entradas e saídas de medicamentos bem como registro de vencimento de cada medicamento, visando melhor acompanhamento e controle.

19. CONCLUSÃO

Esta Controladoria vem efetuando levantamentos preventivos e orientando sempre que possível para que o município não incorra em falhas insanáveis, ainda procuramos sempre comunicar aos secretários bem como o Chefe do Executivo sempre que detectamos situações ou procedimentos que possam vir a incorrer em falhas para que não venham a se concretizar, visando sempre cumprir as Legislações vigentes.

Por fim pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, a Prefeitura cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa dentro dos índices de aplicações exigidos nas normas legais, bem como quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, apresentou parcialidade em alguns quesitos e integralidade em outros. Diante do exposto, opinamos pela regularidade com ressalvas das Contas do Poder Executivo Municipal de Governador Jorge Teixeira, relativas ao exercício de 2015, de responsabilidade da Exma. Sr.^a Maria Aparecida Torquato Simon e emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejt@gmail.com

Processo:

Folha: _____

O presente segue assinado também pela Exma. Sr.^a. Prefeita, para conhecimento das situações mencionadas, a fim de que a mesma tome as providências nos assuntos cabíveis orientados por esta Controladoria.

É o Relatório.

Governador Jorge Teixeira, 29 de Março de 2015

Gimael Cardoso Silva
Controlador Interno

Ciente:

Maria Aparecida Torquato Simon
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlegjt@gmail.com

=====

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura de Governador Jorge Teixeira.

Período: Janeiro a Dezembro de 2015.

Procedemos aos exames julgados necessários, referente ao exercício de 2015, nos atos de gestão da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, sendo constatadas que de forma geral, foram cumpridas as normas legais, em especial as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

Examinamos os registros e as demonstrações contábeis, bem como os documentos que deram origem aos elementos constantes no processo de Prestação de Contas Anual.

Assim, considerando que nos exames efetuados no relatório anual foram evidenciadas falhas e/ou impropriedades de natureza formal no cumprimento das normas e diretrizes governamentais, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade e que, pela sua irrelevância ou materialidade, não caracterizam irregularidade de atuação dos agentes responsáveis, e considerando, ainda, que as ocorrências detectadas originaram-se de falhas técnicas, e que estão sendo feitas orientação para a não reincidência, assim sendo, somos pela **Regularidade com Ressalvas** das contas do exercício de 2015.

.Governador Jorge Teixeira, 29 de março de 2015.

Gimael Cardoso Silva
Controlador Interno



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281 – E-mail.: controlejit@gmail.com

=====

PARECER DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Gov. Jorge Teixeira

Período: Janeiro a Dezembro de 2015.

Analisamos as Contas do exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira e certificamos que a mesma atendeu aos preceitos legais em conformidade com Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO e Lei Estadual 154/1996.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório de auditoria, somos de parecer pela **Regularidade com Ressalvas** das contas do exercício de 2015, com ressalvas em razão das falhas e/ou impropriedades de natureza formais apontadas no relatório.

Governador Jorge Teixeira, 29 de março de 2015.

Gimael Cardoso Silva
Controlador Interno



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DA PREFEITA

Av. Pedras Brancas, 2763 – Centro – CEP. 76.898-000
Tel.: (69) 3524-1281 – Fax (69) 35247-1281

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa n.º 013/2004/TCE-RO e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento da Prestação de Contas e do Relatório da Unidade de Controle Interno, exercício de 2015, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino que os respectivos Secretários desta municipalidade tomem as providências necessárias, nas áreas sob suas responsabilidades.

Encaminhe-se a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Governador Jorge Teixeira, 29 de março de 2015.

Maria Aparecida Torquato Simon

Prefeita Municipal